



P1

DELIBERAÇÃO: N.º <u>350</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade, 22/11</u> / 2017		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input checked="" type="checkbox"/>	Privada <input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>[assinatura]</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[assinatura]</u>		

PARA EXECUÇÃO:
Secretaria-Geral

PROPOSTA:

N.º 32 / 2017 / GP

PROPONENTE: Presidência

PROVENIÊNCIA: DGAG – Secretaria-Geral

ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 26 de outubro de 2017.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta conforme disposto pelo nº 3 do artigo 57º do diploma legal atrás referido.

O Presidente da Câmara,


(Frederico Rosa)

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, nas instalações do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e trinta e sete minutos, uma reunião ordinária pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como “Anexo A”.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da Autarquia.

- ORDEM DO DIA -

1. Ata da Reunião Ordinária Pública de CMB realizada em 06 de setembro de 2017

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 318/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo B”.

O senhor Presidente e os senhores Vereadores João António da Silva Pintassilgo, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

2. Fixação do Número de vereadores em Regime de Tempo Inteiro

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 319/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo C”.

3. Delegação de competências da Câmara Municipal do Barreiro no Presidente da Câmara Municipal

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 320/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo D”.

4. Nomeação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 321/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo E”.

5. Periodicidade das reuniões de câmara e designação de secretários

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 votos contra dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 322/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo F”.

A senhora Vereadora Sofia Martins ditou a seguinte **Declaração de Voto**:

“A votação da CDU, nada tem a ver com as reuniões serem públicas e realizadas quinzenalmente às quartas-feiras, tem a ver com o desígnio que o senhor Presidente referiu e afirma, também, o de poder aumentar claramente a participação das populações nas sessões de câmara.

Consideramos, que este órgão, é um órgão revitalizante e que deve ser revitalizado, devendo portanto, ter uma participação mais ativa.

Acreditamos que a descentralização é um fator importantíssimo para trazer pessoas a conhecer, efetivamente, o trabalho deste órgão e portanto não podíamos ter outro sentido de voto, que não este, compreendendo que a proposta é de continuar com todas as reuniões neste mesmo edifício na sala de sessões.

Dizer ainda, que, também esperam que as questões das comunicações sejam reforçadas, no sentido da divulgação que permita a clara participação das pessoas nestas reuniões.”

6. Manutenção dos protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal nas Uniões de Freguesia e Junta de Freguesia

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 323/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo G”.

7. Designação do representante do Município do Barreiro na «AIA - Assembleia Intermunicipal de Água da Região de Setúbal»

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 324/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo H”.

8. Designação do representante do Município do Barreiro na «AMRS – Associação de Municípios de Região de Setúbal»

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 325/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo I”.

9. Designação do representante do Município do Barreiro na «AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos»

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 326/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo J”.

10. Designação do representante do Município do Barreiro na «SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA.»

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 327/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo K”.

11. Designação do representante do Município do Barreiro na «ERT_LT – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa»

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 328/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo L**”.

12. Designação do representante do Município do Barreiro na «S. Energia - Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete»

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 329/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo M**”.

13. Designação de representantes da Autarquia no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 330/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo N**”.

14. Nomeação dos representantes Estatutários do Município do Barreiro na Associação dos Municípios do Barreiro e Moita – AMBM

A Câmara Municipal aprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo Senhor Presidente, com 4 Abstenções dos vereadores da CDU, que passou a integrar a **Deliberação nº 331/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “**Anexo O**”.

No final da apresentação da Ordem do Dia, o senhor Vereador Bruno Vitorino, ditou a seguinte **Declaração de voto**:

“Parece óbvio, que quem ganhou as eleições, deve efetivamente, depois do diálogo que entender apresentar, para representar a Autarquia neste rol de entidades as personalidades, as pessoas, os vereadores que entender, o que faz todo o sentido.

Ganharam as eleições, têm naturalmente de ter condições para governar a Câmara Municipal e devem indicar como representantes, e portanto o meu voto é nesse sentido, no sentido do respeito pelo voto popular e de achar que devem ser os eleitos do Partido Socialista e o seu Presidente de Câmara, a indicar esses mesmos representantes.

Apareço, na disponibilidade que sempre depus para trabalhar, tive esse convite e aceitei-o e estou disponível para continuar a trabalhar pelo Barreiro, onde entenderem que também faço falta e onde entender que tenha algo para dar para o mesmo. O resto, muito sinceramente acho que o Partido Socialista, o Presidente e os eleitos do Partido Comunista devem dialogar e devem-se entender.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Encerrada a ordem de trabalhos, nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público e convidando – lo a fazerem a sua inscrição, não se verificaram quaisquer inscrições.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

As Deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.

Todas as intervenções feitas no período “antes da ordem do dia”, e aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), podendo ser consultado no armazenamento áudio e ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Técnica Superior Jurista, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Costa Rosa.

O Presidente



(Frederico Costa Rosa)

A Secretária



(Drª Carla Filipe)